



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**ARROIO DO
TIGRE**

PORTARIA Nº 708/2026.

DE 17 DE AGOSTO DE 2026.

**ENCERRA CONVOCAÇÃO DE SERVIDORA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

VANDERLEI HERMES - PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 70 da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica encerrada a convocação de **ADRIANA OTTO**, anteriormente formalizada pela Portaria nº 331/2026.

Art. 2º A servidora retorna à sua carga horária regular do cargo efetivo, cessando automaticamente os efeitos da convocação para carga horária suplementar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 31 de julho de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 17 de agosto de 2026.

VANDERLEI HERMES
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
EM 23.02.2026

JÚLIA ROBERTA HAMMERSCHMITT
*Secretária Municipal da Administração,
Planejamento, Indústria e Comércio.*

**A FORÇA DO TRABALHO
MOLDANDO O FUTURO DA NOSSA GENTE!**



Assinantes



Julia Roberta Hammerschmitt

Assinou em 17/08/2026 às 10:15:44 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, Julia Roberta Hammerschmitt, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.



Vanderlei Hermes

Assinou em 17/08/2026 às 14:42:10 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, Vanderlei Hermes, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador.betha.cloud** e insira o código abaixo:

X0V-W41-R94-GY3